

AUTÓGRAFO DE LEI - Nº 35/2025.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - Nº 07/2025.

Dispõe sobre as alterações na Lei Complementar 02 de 06 de Julho de 2022, que trata da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce e da outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno aprovou o seguinte projeto de lei ordinária nos termos a seguir:

Art. 1º - Os artigos seguintes da Lei Complementar 02, De 06 De Julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...) Art. 05º A estrutura da Câmara Municipal de Pindoretama, Estado do Ceará, será composta pelos seguintes cargos efetivos:

Denominação do Cargo	Quantidade	Carga Horária
Agente Administrativo	2	36 hs
Auxiliar de Serviços Gerais	2	36 hs
Motorista categoria B	1	36 hs
Recepcionista	1	36 hs
Técnico de Controle Interno	1	36 hs
Vigia	3	36 hs

Art. 15º A Comissão Permanente de Licitação seguirá o que consta na Resolução 003/2023 da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, 01º de Abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Pindoretama/Ce.

Art. 16º REVOGADO.

Art. 17º REVOGADO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Art. 2º O Anexo III da A Lei Complementar 02 de 06 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

**ANEXO III DA A LEI COMPLEMENTAR 02 DE 06 DE JULHO DE 2022
CARGOS COMISSIONADOS**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Geral da Mesa	OAS - 1	1
Assessor Legislativo	OAS - 3	2
Assessor Parlamentar	OAS - 4	11
Diretor Administrativo	OAS - 2	1
Ouvidor	OAS - 4	1
Procurador	OAS - 1	1

OAS – ORGÃO DE ASSESSORAMENTO

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO (EM R\$)	
	VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO
OAS - 1	3040,00 R\$	1300,00 R\$
OAS - 2	1550,00 R\$	1000,00 R\$
OAS - 3	1550,00 R\$	800,00 R\$
OAS - 4	1550,00 R\$	300,00 R\$

CARGOS EFETIVOS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Agente Administrativo	CPE -1	2
Auxiliar de Serviços Gerais	CPE -1	2
Motorista categoria B	CPE -1	1
Recepcionista	CPE -1	1
Técnico de Controle Interno	CPE -1	1
Vigia	CPE -1	3

CPE – CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO (EM R\$)
CPE -1	R\$ 1550,00

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://brasil.cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



Art. 3º O Anexo III da Lei Complementar 02 De 06 De Julho De 2022, passa a vigorar com a seguinte redação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2026 à 31 de Janeiro de 2027.

O ANEXO III DA A LEI COMPLEMENTAR 02 DE 06 DE JULHO DE 2022

CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Geral da Mesa	OAS - 1	1
Assessor Legislativo	OAS - 3	2
Assessor Parlamentar	OAS - 4	11
Diretor Administrativo	OAS - 2	1
Ouvidor	OAS - 4	1
Procurador	OAS - 1	1

OAS – ORGÃO DE ASSESSORAMENTO

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO (EM R\$)	
	VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO
OAS - 1	3500,00 R\$	1600,00 R\$
OAS - 2	1650,00 R\$	1300,00 R\$
OAS - 3	1650,00 R\$	1000,00 R\$
OAS - 4	1650,00 R\$	500,00 R\$

CARGOS EFETIVOS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Agente Administrativo	CPE -1	2
Auxiliar de Serviços Gerais	CPE -1	2
Motorista categoria B	CPE -1	1
Recepcionista	CPE -1	1
Técnico de Controle Interno	CPE -1	1
Vigia	CPE -1	3

CPE – CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO (EM R\$)
CPE -1	R\$ 1800,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Art. 4º - A Mesa Diretora Da Câmara Municipal de Pindoretama, deverá apresentar projeto de alteração do ANEXO III da Lei Complementar 02, de 06 de Julho de 2022, visando o reajuste dos Servidores da Câmara Municipal De Pindoretama/Ce com efeito para o ano seguinte a sua aprovação.

Art. 5º Esse lei entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Apreciado e aprovado durante a 18ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura, realizada em 19 de Agosto de 2025.

Pindoretama/CE, 20 de Agosto de 2025

Laiz Suênia A. Ramalho.
Laiz Suênia Alencar Ramalho

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce